



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 245/25

INDICO ao Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que entre em contato com a Secretaria Municipal Competente, objetivando a realização de estudos visando à implantação, no âmbito do município, de programa de incentivo à Guarda Civil Municipal, nos moldes do aprovado recentemente pela Câmara Municipal de São Paulo, que prevê o pagamento de bônus aos agentes que recuperarem motos roubadas ou adulteradas.

JUSTIFICATIVA

A cidade de São Paulo aprovou, na última semana, projeto de lei de autoria do prefeito que institui o pagamento de bônus de até R\$ 1.000,00 aos agentes da Guarda Civil Metropolitana que atuarem na recuperação de motocicletas roubadas ou com sinais de adulteração. Trata-se de uma medida que visa estimular e valorizar a atuação da GCM no combate direto ao crime e à receptação.

Tais iniciativas, além de reconhecerem o trabalho desses profissionais, fortalecem a segurança pública municipal e colaboram com a redução de crimes patrimoniais.

Diante disso, propõe-se que o município de Pedreira avalie a viabilidade de adotar medida semelhante, incentivando e valorizando o trabalho da Guarda Civil Municipal, com o devido cuidado orçamentário e legal.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 01 de setembro de 2025.

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR